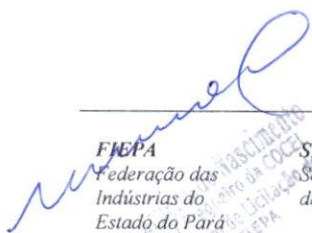


Ata concernente a Continuidade do Processo Licitatório **Concorrência nº 025/2020-SESI-DR/PA**, tipo menor Preço por Item, solicitada pelo SESI-Pará - **OBJETO: Aquisição de calçados profissionais para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala da Comissão de Licitação, do SESI e SENAI, sito à Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588 - Bairro de Nazaré, Município de Belém do Pará, reuniu-se a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E SENAI - COCEL**, com a presença dos senhores **NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO (Coordenador e Pregoeiro)**, **MARIA DIONE COELHO BORGES JUNQUEIRA (membro titular)** e **MICHAEL ERLON RODRIGUES DE SOUZA (membro suplente)** nomeados pela Portaria nº 002/2020, de 01/02/2020, do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI.

Aberta a Sessão, identificamos a empresa a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI ME CNPJ: 20.608.529/0001-08 FONE: (91) 99618-0790 / (91) 98429-8864 E-MAIL: hicaroscomercial@hotmail.com	NOME: Heverson Luiz Andrade Paiva RG: 3241364 – SSP  x
B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME CNPJ: 35.609.947/0001-89 FONE: (94) 98106-0224 / 98170-6218 E-MAIL: bruno_pacheco15@hotmail.com	SEM REPRESENTANTE
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 15.743.044/0001-89 FONE: (91) 98549-8102/ 98060-3013 E-MAIL: kaio.lino@bol.com.br	SEM REPRESENTANTE



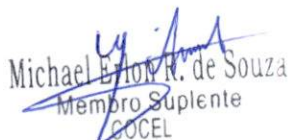
FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588
66035-190 - Belém/PA
Tel.: (91) 4009-4900
Sesi e Senai



Michael Erlon R. de Souza
Membro Suplente
COCEL



M^{te}. Dione C. B. Junqueira
Membro Titular
COCEL

Iniciada a sessão, constatou-se que as empresas B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME e M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA não possuem prova de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), **pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto licitado**, bem como seus contratos sociais também não discriminavam o objeto em questão como ramo de atividade realizada pelas supracitadas empresas, em descumprimento ao item 4.2, alíneas "a" e "b" do Instrumento Convocatório. Ainda, foi oportunizado a estas esclarecer apresentando notas fiscais compatíveis com o objeto em questão, onde essas não apresentaram. Desta forma, esta COCEL INABILITA as empresas B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME e M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA.


Adiante, foi aberto o envelope contendo proposta comercial, e em face da complexidade do objeto, faz-se necessário análise técnica do setor competente, portanto esta COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E DO SENAI – COCEL decidiu pela suspensão da sessão. Após a referida análise, serão notificadas as empresas licitantes via e-mail, sendo considerados válidos os endereços fornecidos pelas próprias licitantes em sessão, aduzindo que a publicação no site da transparência servirá como meio válido para a notificação das empresas participantes.

A COCEL faz constar da presente Ata que, as decisões e atos decorrentes do presente procedimento licitatório, passarão a constar do site transparência (transparencia.senaipa.org.br), passando a servir as referidas publicações, como notificações para ciência dos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta fase, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente, às quinze horas e cinquenta minutos do mesmo dia.


M^{te} Dioné C. Borges Junqueira
Membro Titular


Michael Erlon Rodrigues de Souza
Membro Suplente


Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro